



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 20/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e


Considerando consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 3ª reunião ordinária ocorrida em 7 de maio de 2014;


RESOLVEM:

Art. 1º – Homologar a Resolução Ad´referendo da CIB/RR nº 05/2014 que aprova a Implantação de 06 (seis) Equipe para Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) Tipo I no Município de Boa Vista;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 7 de maio de 2014


STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2281 de 21/05/2014



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Ad´referendo

CIB.RR Nº 05/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria MS n.º 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

Considerando Portaria MS nº 548, de 04 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do piso de Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

Considerando Parecer da Gerência do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família/ Coordenação Geral de Atenção Básica/SESAU favorável a Implantação 06 (seis) de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no município de Boa Vista, conforme as Portarias supracitadas;


Considerando consenso entre gestão Estadual e Conselho de Secretários(as) Municipais de Saúde (COSEMS/RR);


RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a Implantação de 06 (seis) Equipe para Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) Tipo I no Município de Boa Vista;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 30 de abril de 2014.


STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2281 de 21/05/2014



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA
NÚCLEO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS SAÚDE DA FAMÍLIA
Rua Madri nº180 Aeroporto CEP:69.310-043 Boa Vista – RR
email: cgabrr@gmail.com / sauudedafamiliarr@gmail.com
Telefone: 95 2121-0595/2121-0531

PARECER TÉCNICO

Conforme visita in loco e análise criteriosa das informações apresentadas no projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), tipo I do Município de Boa Vista-RR, para implantação de 6 NASF, com intuito de apoiar a consolidação da Atenção Básica, assim como ampliar a oferta de serviços no âmbito da Saúde, o mesmo está em conformidade com os requisitos da Portaria Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.

Os profissionais do NASF serão cadastrados nas seguintes Unidades Básicas de Saúde:

- NASF 1 – CNES: 2566753 Unidade Básica de Saúde Caranã;
- NASF 2 – CNES: 2744457 Centro de Saúde 31 de Março;
- NASF 3 – CNES: 2744511 Centro de Saúde de Olenka Macellaro Thome Vieira;
- NASF 4 – CNES: 2744473 Centro de Saúde Buritis;
- NASF 5 – CNES: 2566508 Unidade Básica de Saúde Dr. Silvio Leite;
- NASF 6 – CNES: 2566591 Unidade Básica de Saúde Sayonara Maria Dantas Licarião Matos.

Diante do exposto, dou parecer favorável a implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família do referido município.


Boa Vista-RR, 04 de abril de 2014.

DANIELA BARBOSA OREMPÜLLER
Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família
NAPSF/CGAB/SESAU-RR

Projeto para Credenciamento do NASF do
Município de Boa Vista/ RR

Projeto elaborado para implantação do
Núcleo de Apoio à Saúde da Família
tipo 1 do Município de Boa Vista/RR

Dezembro
2013



Anna Carolina Santos
Assessora da Superintendência
de Atenção Básica
SMSA/RR

Sumário

- 1 – Apresentação
- 2 – Caracterização do Município e Identificação das Necessidades de Saúde
- 3 – Rede de Cuidados do Município
- 4 – Modelo de Gestão da Secretaria de Saúde e do NASF
- 5 – Objetivos do NASF
- 6 – Diretrizes Operacionais do Processo de Trabalho do NASF e ESF
- 7 – Caracterização do Território de Atuação do NASF
- 8 – Áreas de Apoio do NASF
- 9 – Forma de Contratação e Recursos Humanos
- 10 – Estrutura
- 11 – Equipamentos e Materiais
- 12 – Recursos Financeiros
- 13 – Metas das Ações Estratégicas e Avaliação
14. Compromissos firmados entre os Municípios com o intuito de celebrar consórcio intermunicipal para credenciamento do NASF



1 – Apresentação

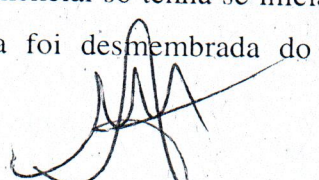
Com o intuito de apoiar a consolidação da Atenção Básica no município de Boa Vista, assim como ampliar a oferta de serviços no âmbito da saúde, o município implantará 06 NASF para apoiar as 55 Equipes de Saúde da Família do município.

2- Caracterização do Município e Identificação das Necessidades de Saúde

Boa Vista é a capital e o município mais populoso do estado brasileiro de Roraima. Concentrando aproximadamente dois terços dos roraimenses, situa-se na margem direita do rio Branco. É a única capital brasileira localizada totalmente ao norte da linha do Equador. Moderna, a cidade destaca-se entre as capitais da Amazônia pelo traçado urbano organizado de forma radial, planejado no período entre 1944 e 1946 pelo engenheiro civil Darcy Aleixo Derenusson, lembrando um leque, em alusão às ruas de Paris, na França. Foi construído no governo do capitão Ene Garcez, o primeiro governador do então Território Federal do Rio Branco. As principais avenidas do Centro da cidade convergem para a Praça do Centro Cívico Joaquim Nabuco, onde se concentram as sedes dos três poderes — Legislativo, Judiciário e Executivo. Além de pontos culturais (teatros e palácios), hotéis, bancos, correios e catedrais religiosas.

O município de Boa Vista formou o primeiro povoamento caracteristicamente urbano da região do atual estado de Roraima. O Forte São Joaquim (localizado a 32 quilômetros da capital), fundado em 1775, deu considerável importância à região. Foi fundada no século XIX, em 1830, pelo capitão Inácio Lopes de Magalhães. Originou-se de uma das inúmeras fazendas de gado situadas ao longo dos rios que compõem a bacia do rio Branco pertencente à então província "São José do Rio Negro", atual Amazonas.

Em 1858 a povoação foi elevada a categoria paroquial com a denominação de freguesia de Nossa Senhora do Carmo do Rio Branco e em 9 de julho de 1890 a freguesia foi elevada à categoria de vila, sede de um novo município denominado Boa Vista do Rio Branco (criado pelo então governador amazonense, Augusto Villero), que passou a presenciar um maior e mais veloz crescimento graças à construção da tão desejada BR-174 ligando-o a Manaus, a capital provincial (embora o seu crescimento exponencial só tenha se iniciado em meados de 1970). A área municipal da vila de Boa Vista foi desmembrada do antigo município amazonense de Moura.



Anna Carolina
Assessora da Superintendente
de Atenção Básica
SMSA-BV

No início, os indígenas eram os únicos habitantes. Desde meados de 1970, no entanto, Boa Vista tem uma das taxas de crescimento mais altas entre as capitais brasileiras, aproximadamente 3% por ano. Se antes o garimpo foi importante, atualmente o que mais atrai imigrantes são os empregos gerados por concursos públicos, por parte dos brasileiros, e, comércio em geral por parte de guianenses, venezuelanos, bolivianos, etc. Para caráter comparativo, em 1950 Boa Vista contava com aproximadamente 5.200 habitantes. Esse número foi multiplicado por 46,6 em apenas 55 anos, passando, em 2005 a ter cerca de 242 mil habitantes.

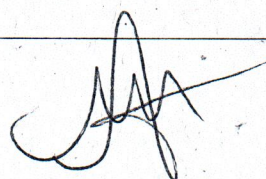
As áreas mais antigas de Boa Vista (localizadas em especial às margens do rio Branco, no baixo Centro) possuem uma arquitetura característica do estilo do fim do século XIX e início do século XX: o neoclássico, inspirado nas formas romanas e gregas da antiguidade. Um exemplo de obra pertencente a este estilo é a Prelazia. Foi construída em 1907 e funcionou como um hospital assistido por monges beneditinos, entre 1924 e 1944. Na década de 1950 (em 1950) tornou-se a sede do governo estadual.

Segundo o IBGE 2010, o município apresenta os seguintes índices:

a) Dados demográficos:

População estimada em 2013	308.996
População 2010	284.313
Área da unidade territorial (km ²)	5.687,036
Densidade demográfica (hab/km ²)	49,99
Código do Município	1400100
Taxa de crescimento da população 2000-2013	3,55
Proporção de menores de 5 anos na população - 2010	9,5
Proporção de idosos na população - 2010	5,2
Índice de envelhecimento - 2010	17,3

Fonte: <http://cod.ibge.gov.br/12R>



b) Indicadores socioeconômicos

Taxa de analfabetismo (15 a e +)	5,66
Taxa de desemprego (16 a e +)	7,33
Proporção de idosos residentes em domicílios na condição de outro parente	19,38%
Proporção de pessoas de baixa renda	34,81%
Taxa de trabalho infantil	7,66
Renda média domiciliar per capita	752,13

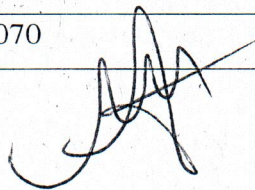
c) Indicadores de mortalidade

Taxa de mortalidade infantil RR	18,0
Taxa de mortalidade por doenças transmissíveis	37,6

3- Rede de cuidados do Município

a) Rede de Atenção Básica

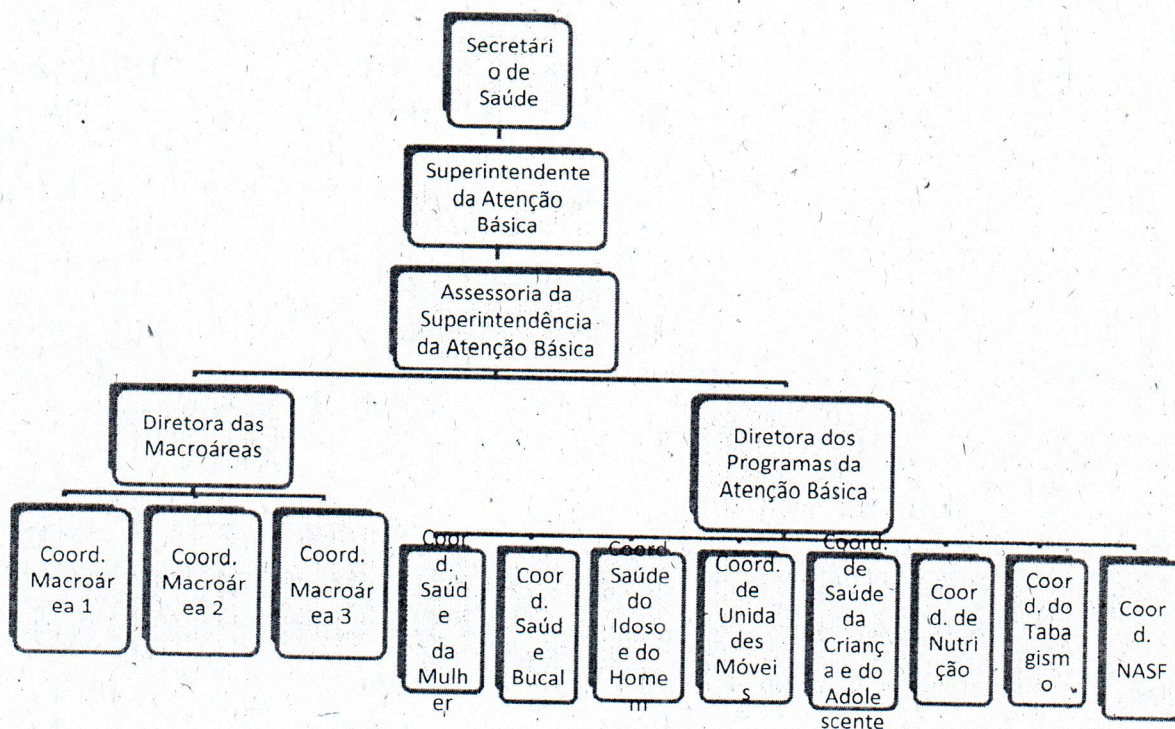
Nº de Unidades de Saúde da Família	32
Nº de Equipes de Saúde da Família	55
Nº de Equipes de Saúde Bucal modalidade I e II	--
Nº de Equipes de EACS	NSA
Nº de Agentes Comunitários de Saúde	316
Percentual de cobertura ESF por pessoas	83,89%
Cobertura Saúde da Família por famílias	87,48%
Total de pessoas cadastradas	259.229
Total de famílias cadastradas	60.070



Anna Carolina Santos
Assessora de Superintendência
de Atenção Básica
ESM-REV

- Modelo de Gestão da Secretaria de Saúde e do NASF

O modelo de gestão da atenção básica na Secretaria Municipal de Saúde está organizada de acordo com o fluxograma abaixo:



5- Objetivos do NASF

a) Objetivo Geral

✓ Apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica / Saúde da Família.

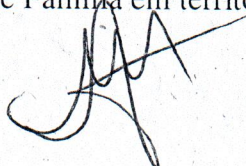
b) Objetivos específicos

Anna Carolina Santos
Assessora da Superintendência
da Atenção Básica
SM-SUB-01
10/06/2010

- ✓ Ampliar progressivamente a cobertura populacional e sua integração à rede assistencial;
- ✓ Apurar a sistematização de modos de sentir, pensar, sonhar, querer, agir e se expressar das pessoas;
- ✓ Articular a intersetorialidade e interdisciplinaridade na Atenção Básica;
- ✓ Fortalecer dos espaços sociais, comunitários e locais em geral, com foco na gestão participativa;
- ✓ Instituir a educação permanente em saúde;
- ✓ Incentivar a humanização na Atenção Básica;
- ✓ Desenvolver e executar ações de promoção em saúde.

6- Diretrizes Operacionais do Processo de Trabalho do NASF e ESF

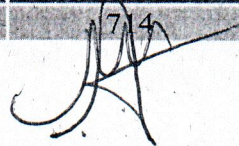
- ✓ O NASF deve trabalhar no sentido de ampliar a capacidade de resolutividade da Atenção Básica através da ampliação da clínica e do cuidado compartilhado com a equipe de Saúde da Família;
- ✓ Não deve constituir-se em porta de entrada do sistema para os usuários, uma vez que seu trabalho é apoiar a equipe de Saúde da Família através do matriciamento;
- ✓ Deve buscar a perspectiva da integralidade do Cuidado através de ações desenvolvidas junto às equipes de Saúde da Família e da articulação das redes de serviços e redes de apoio, superando a lógica da referência e contra referência que não necessariamente implica um cuidado compartilhado e resolutivo;
- ✓ O NASF, juntamente com outras ações da gestão municipal, deve induzir o trabalho em equipe e o diálogo sobre o processo de trabalho pautado na distribuição de tarefas pactuadas e usuário-centradas;
- ✓ O NASF não é um núcleo de referência responsável por receber encaminhamentos das equipes de Saúde da Família, ou seja, não substitui a rede ambulatorial de especialidades;
- ✓ O NASF está vinculado às equipes de Saúde de Família em territórios definidos, o que o faz integrante da Atenção Básica;



- ✓ O NASF deve atuar de forma integrada e planejada nas ações sobre o território, junto às equipes de Saúde da Família, devendo haver espaços de discussão e planejamento entre o NASF e as equipes de Saúde da Família;
- ✓ O NASF deve desenvolver o Cuidado Compartilhado por meio da elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares, a partir das necessidades de saúde identificadas junto ao território e / ou famílias;
- ✓ O NASF não nega as demandas de atenção individual, porém sua ação central deve estar pautada na ampliação da resolutividade e desenvolvimento de autonomia das equipes de Saúde da Família para operacionalizem o Cuidado;
- ✓ O NASF deve identificar, em conjunto com as equipes de Saúde da Família e comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem desenvolvidas em cada uma das áreas cobertas;
- ✓ O NASF deve desenvolver ações que integrem e fortaleçam as políticas e ações estratégicas como educação, esporte, cultura, ação social, etc.

7- Caracterização do Território de Atuação do NASF

Nome da Unidade	Nome e/ou nº da área de abrangência	Microáreas que compõem a área de abrangência da ESF/ESB	População estimada por microárea (nº de pessoas)	População total coberta pela ESF / ESB (nº de pessoas)
Casa de Saúde da Família Jardim Floresta	ESF 11	01	463	3208
		02	593	
		03	611	
		04	644	
		05	512	
		06	385	
Centro de Saúde Caranã	ESF 12	01	509	3638
		02	729	
		03	746	
		04	688	
		05	612	
		06	554	
Centro de Saúde Caranã	ESF 13	01	751	4773
		02	767	
		03	846	
		04	855	
		05	840	
		06	714	



Anna Carolina Saru
Assessora da Superintendência
de Atenção Básica
SMBABV

Casa Saúde da Família Caranã	ESF 1.4	01	923	5330
		02	639	
		03	1029	
		04	761	
		05	843	
		06	1135	
Casa Saúde da Família Cauamé	ESF 1.5	01	637	4277
		02	875	
		03	619	
		04	774	
		05	665	
		06	707	
Casa Saúde da Família Cauamé	ESF 1.6	01	640	3984
		02	662	
		03	565	
		04	811	
		05	566	
		06	740	
Casa Saúde Família União	ESF 1.7	01	951	6921
		02	920	
		03	858	
		04	964	
		05	1183	
		06	953	
		07	1092	
Casa Saúde Família União	ESF 1.10	01	627	4210
		02	600	
		03	614	
		04	728	
		05	810	
		06	831	
Centro Aygara Motta Pereira	ESF 1.11	01	572	3530
		02	769	
		03	641	
		04	540	
		05	479	
		06	529	
Centro de Saúde São Vicente	ESF 2.2	01	393	4223
		02	693	
		03	492	
		04	789	
		05	624	
		06	502	
		07	730	
Centro de Saúde São Vicente	ESF 2.3	01	495	3353
		02	690	
		03	578	

Anna Carolina Santos
 Assessora da Superintendência
 de Atenção Básica
 SMSA/BV

		04	412	
		05	500	
		06	634	
		07	353	
Casa Saúde da Família Mecejana	ESF 2.4	01	563	3434
		02	659	
		03	728	
		04	422	
		05	615	
		06	447	
Casa Saúde da Família Mecejana	ESF 2.5	01	504	3418
		02	526	
		03	508	
		04	667	
		05	608	
		06	605	
Centro de Saúde Sílvio Botelho	ESF 6.1	01	582	4041
		02	715	
		03	611	
		04	905	
		05	736	
		06	492	
Centro de Saúde Sílvio Botelho	ESF 6.2	01	621	3351
		02	451	
		03	474	
		04	445	
		05	446	
		06	461	
		07	453	
Centro de Saúde São Pedro	ESF 6.3	01	278	2188
		02	485	
		03	430	
		04	337	
		05	299	
		06	359	
Centro de Saúde 31 de Março	ESF 6.4	01	728	3729
		02	557	
		03	395	
		04	871	
		05	544	
		06	434	
Centro de Saúde 31 de Março	ESF 6.5	01	915	3368
		02	463	
		03	390	
		04	797	
		05	478	
		06	325	

Casa de Saúde da Família Cambará	ESF 4.1	01	590	3263
		02	437	
		03	481	
		04	586	
		05	583	
		06	586	
Casa de Saúde da Família Cambará	ESF 4.2	01	551	3449
		02	539	
		03	642	
		04	671	
		05	513	
		06	531	
Centro de Saúde Asa Branca	ESF 5.3	01	585	4304
		02	778	
		03	833	
		04	705	
		05	608	
		06	795	
Centro de Saúde Asa Branca	ESF 5.4	01	637	4514
		02	645	
		03	610	
		04	781	
		05	677	
		06	541	
		07	623	
Centro de Saúde Asa Branca	ESF 5.6	01	745	3307
		02	226	
		03	514	
		04	745	
		05	576	
		06	501	
Centro de Saúde Asa Branca	ESF 5.7	01	788	5529
		02	1040	
		03	947	
		04	870	
		05	955	
		06	929	
Centro de Saúde Olenka	ESF 1.8	01	707	4428
		02	782	
		03	682	
		04	648	
		05	875	
		06	734	
Centro de Saúde Olenka	ESF 1.9	01	598	3540
		02	671	
		03	629	
		04	655	

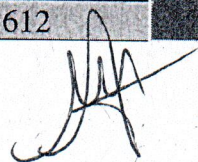
Anna Carolina Sar
 Assessora da Superintendente
 de Atenção Básica
 SGA-BV

Centro de Saúde Olenka	ESF 5.5	05	405	3651			
		06	582				
		01	663				
		02	514				
		03	765				
		04	617				
		05	547				
Centro de Saúde Buritis	ESF 2.6	06	545	4210			
		01	627				
		02	600				
		03	614				
		04	728				
		05	810				
		06	831				
Centro de Saúde Buritis	ESF 2.7	01	572	3530			
		02	769				
		03	641				
		04	540				
		05	479				
		06	529				
		01	651				
Centro de Saúde Buritis	ESF 2.8	02	684	3781			
		03	558				
		04	644				
		05	583				
		06	661				
		01	864				
		02	906				
Centro de Saúde Buritis	ESF 2.9	03	894	4785			
		04	632				
		05	777				
		06	712				
		01	517				
		02	697				
		03	496				
Centro de Saúde 13 de Setembro	ESF 2.1	04	406	3389			
		05	620				
		06	653				
		01	739				
		02	646				
		03	745				
		04	552				
Centro de Saúde Pricumã	ESF 5.1	05	593	3939			
		06	664				
		01	629				
		02	711				
		03	643				
		Casa de Saúde da Família Cinturão	ESF 5.2		01	629	3805
					02	711	
03	643						

Anna Carolina Saraiva
 Assessora da Superintendência
 de Atenção Básica
 SMS/ABY
 14/05/2015

Verde		04	532	
		05	537	
		06	753	
Centro de Saúde P. L. G. Rabelo	ESF 6.6	01	704	4282
		02	739	
		03	585	
		04	916	
		05	583	
		06	755	
Casa Saúde Família Santa Tereza	ESF 3.1	01	691	4244
		02	609	
		03	624	
		04	871	
		05	773	
		06	676	
Casa Saúde Família Santa Tereza	ESF 3.3	01	524	3691
		02	643	
		03	558	
		04	859	
		05	732	
		06	675	
Casa Saúde da Família Jardim Primavera	ESF 3.2	01	851	4422
		02	760	
		03	785	
		04	770	
		05	488	
		06	768	
Casa Saúde da Família Jardim Primavera	ESF 3.4	01	829	5040
		02	881	
		03	871	
		04	780	
		05	863	
		06	816	
Casa de Saúde da Família Sílvio Leite	ESF 3.5	01	948	4399
		02	729	
		03	732	
		04	823	
		05	628	
		06	510	
Casa de Saúde da Família Sílvio Leite	ESF 3.6	01	481	3034
		02	533	
		03	481	
		04	443	
		05	593	
		06	501	
Casa de Saúde da Família	ESF 3.9	01	434	5761
		02	602	

Equatorial		03	464				
		04	565				
		05	647				
		06	602				
		07	734				
		08	558				
		09	671				
		10	484				
		Casa de Saúde da Família Alvorada	ESF 3.7		01	598	3955
					02	756	
03	803						
04	648						
05	528						
06	622						
Casa de Saúde da Família Alvorada	ESF 3.8	01	756	4482			
		02	724				
		03	600				
		04	894				
		05	868				
		06	640				
Casa de Saúde da Família Santa Luzia	ESF 4.6	01	595	4894			
		02	881				
		03	933				
		04	904				
		05	1041				
		06	540				
Casa de Saúde Família Pintelândia	ESF 4.3	01	783	3135			
		02	309				
		03	451				
		04	584				
		05	403				
		06	340				
		07	175				
UBS Lupércio Lima Ferreira	ESF 4.4	01	886	5084			
		02	860				
		03	754				
		04	939				
		05	830				
		06	815				
UBS Lupércio Lima Ferreira	ESF 4.5	01	931	4785			
		02	769				
		03	775				
		04	768				
		05	793				
		06	749				
Centro Sayonara	ESF 4.7	01	734	4791			
		02	612				



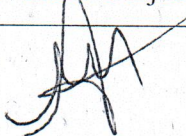
Maria Dantas		03	929	
		04	744	
		05	912	
		06	860	
Casa de Saúde da Família Senador Hélio Campos	ESF 4.8	01	738	4347
		02	808	
		03	924	
		04	588	
		05	771	
		06	518	
Casa de Saúde da Família Senador Hélio Campos	ESF 4.9	01	717	5218
		02	885	
		03	916	
		04	905	
		05	1171	
		06	624	
Centro de Saúde Délio Tupinambá	ESF 5.8	01	936	6148
		02	763	
		03	717	
		04	526	
		05	1124	
		06	892	
		07	818	
		08	372	
Casa de Saúde da Família Raiar do Sol	ESF 5.9	01	938	5667
		02	742	
		03	1030	
		04	736	
		05	648	
		06	938	
		07	633	
Casa de Saúde da Família Raiar do Sol	ESF 5.10	01	850	4935
		02	526	
		03	556	
		04	796	
		05	843	
		06	719	
		07	615	
Centro de Saúde Jorge André Gurjão Vieira	ESF 5.11	01	571	5738
		02	579	
		03	809	
		04	736	
		05	391	
		06	856	
		07	259	
		08	250	
		09	289	

Anna Carli
Assessora da Supl
de Atenção Básica
SMSA-BV

Os NASF's estarão vinculados às ESF da seguinte forma:

NASF	ESF	Equipe	CNES
NASF 1	CASA S. FAMILIA JD. FLORESTA	1.1 – ESF Jardim Floresta	2566265
	CENTRO DE SAÚDE CARANÃ	1.2 – ESF Aeroporto	2744546
		1.3 – ESF Caranã	2744546
		1.4 – ESF Caranã I	2566753
	CASA SAÚDE FAMILIA CARANÃ	1.5 – ESF Cauamé	2566303
	CASA SAÚDE FAMILIA CAUAMÉ	1.6 – ESF Cauamé I	2566303
		CASA SAÚDE FAMILIA UNIÃO	1.7 – ESF União
	CENTRO DE SAÚDE AYGARA MOTTA PEREIRA	1.10 - ESF Jd. Caranã	2550261
		1.11 – ESF Ayagara Mota	6571999
	NASF 2	CASA SAÚDE FAMILIA MECEJANA	2.4 – ESF Mecejana
2.5 – ESF Mecejana I			2566400
CENTRO SAÚDE SILVIO BOTELHO		6.1 – ESF Bairro dos Estados	2744570
		6.2 – ESF Paraviana	2744570
CENTRO DE SAÚDE SÃO PEDRO		6.3 – ESF São Pedro	2744554
CENTRO DE SAÚDE 31 MARÇO		6.4 – ESF Aparecida	2744457
		6.5 – ESF 31 de Março	2744457
CENTRO SAÚDE SÃO VICENTE		2.2 – ESF São Vicente	2744562
		2.3 – ESF Calunga	2744562
NASF 3		CASA S. FAMILIA CAMBARÁ	4.1 – ESF Cambará
	4.2 – ESF Nova Canaã		2566540
	CENTRO DE SAÚDE ASA BRANCA	5.3 – ESF Asa Branca I	2744465
		5.4 – ESF Asa Branca	27444465
		5.6 – ESF Jokei Clube	27444465
		5.7 - ESF Jokei Clube I	27444465

	CENTRO SAÚDE OLENKA	1.8- ESF Tancredo Neves	2744511 -
		1.9- ESF Tancredo Neves I	2744511
		5.5- ESF Caimbé	2744511
NASF 4	CENTRO DE SAÚDE BURITIS	2.6- ESF Liberdade I	2744473
		2.7- ESF Liberdade	2744473
		2.8- ESF Buritis	2744473
		2.9- ESF Buritis I	2744473
	CENTRO DE SAÚDE 13 DE SETEMBRO	2.1- ESF 13 de Setembro	2744449
	CENTRO DE SAÚDE PRICUMA	5.1- ESF Pricumã	2744538
	CASA SAÚDE FAMÍLIA CINTURÃO VERDE	5.2- ESF Cinturão Verde	2566648
NASF 5	CASA SAÚDE FAMÍLIA SANTA TEREZA	3.1- ESF Santa Tereza	2566451
		3.3- ESF Psicultura	2566451
	CASA SAÚDE FAMÍLIA JARDIM PRIMAVERA	3.2- ESF Santa Tereza I	2566478
		3.4- ESF Jardim Primavera	2566478
	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA SÍLVIO LEITE	3.5-ESF Dr. Sílvio Leite	2566508
		3.6-ESF Dr. Sílvio Leite I	2566508
	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA EQUATORIAL	3.9- ESF Equatorial	2566737
	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA ALVORADA	3.7- ESF Alvorada	2566524
		3.8- ESF Alvorada I	2566524
	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA LUZIA	4.6- ESF Santa Luzia I	2566583
	NASF 6	CASA SAÚDE DA FAMÍLIA PINTOLÂNDIA	4.3- ESF Pintolândia
UBS DE SAÚDE LUPÉRCIO LIMA FERREIRA		4.4- ESF Santa Luzia	5446627
		4.5-ESF Sílvio Botelho	5446627
CENTRO SAYONARA MARIA DANTAS		4.7- ESF Senador Hélio Campos II	2566591
CASA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SENADOR HÉLIO CAMPOS		4.8- ESF Senador Hélio Campos	2566605
		4.9-ESF Jardim Tropical	2566605
CENTRO DE SAÚDE DÉLIO TUPINAMBÁ		5.8- ESF Nova Cidade	2744481
CASA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RAIAR DO SOL	5.9- ESF Bela Vista	2566729	
	5.10- ESF Raiar do Sol	2566729	
	CENTRO DE SAÚDE CONJUNTO CIDADÃO	5.11- ESF Jorge André Gurjão	7013337


 Anna Carolina Santos
 Assessora da Superintendência
 de Atenção Básica
 SMSA-BM

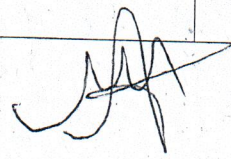
	Vieira	
--	--------	--

8- Áreas de apoio do NASF

Área	Ocupação	Número de profissionais	Carga horária semanal
Alimentação Social	Nutricionista	01	40 h
Saúde Mental	Assistente Social	01	40 h
Atividade física	Psicólogo	01	40 h
Reabilitação	Professor de educação física	01	40 h
	Fisioterapeuta	01	40 h

9- Forma de contratação e Recursos Humanos

Ocupação	Forma de seleção	Forma de contratação	Regime de trabalho	Remuneração Bruto
Nutricionista - contratar	Entrevista e avaliação de currículo	Contrato profissional autônomo	40 h / semanal	R\$ 2.980,00
Assistente Social - contratar	Entrevista e avaliação de currículo	Contrato profissional autônomo	40 h / semanal	R\$ 2.980,00
Psicólogo - contratar	Entrevista e avaliação de currículo	Contrato profissional autônomo	40 h / semanal	R\$ 2.980,00
Professor de educação física - contratar	Entrevista e avaliação de currículo	Contrato profissional autônomo	40 h / semanal	R\$ 2.980,00
Fisioterapeuta	Entrevista e avaliação de currículo	Contrato profissional autônomo	40 h / semanal	R\$ 2.980,00



Anna Carolina Santos
Assessora da Superintendência
de Atenção Básica
SMSA - B. 1005